

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



Responsabilidade civil por danos climáticos: Desafios e perspectivas

Autor(es)

Thiago Luiz Sartori
Ingrid Silva De Queiroz
Jeniffer Cordeiro Fernandes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNINOVE - UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO

Introdução

Os danos climáticos, provocados por fatores como gases de efeito estufa e radiações solares, exigem uma resposta jurídica eficaz para reparação. A Constituição Federal garante o direito ao meio ambiente equilibrado, tratando a poluição atmosférica como "dano ambiental". No entanto, a aplicação da responsabilidade civil enfrenta dificuldades, como a complexidade de estabelecer o nexo causal entre os poluidores e os danos, especialmente em casos de poluição difusa. Isso aponta para a limitação dos mecanismos tradicionais e a necessidade de alternativas, como impostos ecológicos e fundos de compensação, para lidar com os impactos ambientais de forma mais eficaz.

Objetivo

Este resumo tem como objetivo estabelecer a responsabilidade civil por danos climáticos, e quais os desafios encontrados para que haja as devidas reparações e suas perspectivas.

Material e Métodos

O estudo utilizou como metodologia a revisão bibliográfica, que nada mais é de um processo de análise aprofundado sobre determinada área de conhecimento, foi utilizado diversas matérias como artigos e publicações que trataram do tema, como também foi realizado buscas de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça para entender qual o seu posicionamento a respeito do problema discutido, como também houve uma busca de lei seca brasileiro.

Resultados e Discussão

O ordenamento jurídico brasileiro, por meio da Constituição Federal, assegura o direito ao meio ambiente equilibrado, tratando a poluição atmosférica como "dano ambiental". No entanto, a aplicação da responsabilidade civil exige a identificação dos poluidores e o estabelecimento de um nexo causal claro entre o dano e os responsáveis, o que nem sempre é viável. Em casos de poluição difusa, como os efeitos dos gases de efeito estufa e radiações solares, é difícil identificar agentes responsáveis e quantificar os danos, o que torna a responsabilidade civil inadequada. Para que a reparação seja eficaz, é necessário que o dano seja concreto,

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



quantificável e que se consiga estabelecer a relação entre os poluidores e o impacto ambiental. Dessa forma, a responsabilidade civil não é a solução ideal para todos os danos ambientais, sendo necessário recorrer a alternativas, como impostos ecológicos e fundos de compensação ecológica, para suprir as deficiências do sistema atual de reparação.

Conclusão

Para maior efetividade do instituto, ainda que fundado na teoria do risco, somente será alcançada uma vez superadas as dificuldades associadas à obtenção de certeza quanto à existência do dano e do nexo causal, de modo que se viabiliza através do recurso à presunção de danos, quando da violação das normas de emissão de poluentes, e através do recurso à teoria das probabilidades para definição do nexo causalidade.

Referências

1. https://www.planetaverde.org/arquivos/biblioteca/arquivo_20131201175520_2338.pdf#page=9
2. O art. 4º (5) da Diretiva expressamente afirma que “a presente diretiva é aplicável apenas a danos ambientais ou à ameaça iminente desses danos, causados por poluição de caráter difuso, sempre que seja possível estabelecer um nexo de causalidade entre os danos e as atividades de operadores individuais”
3. CANOTILHO, A responsabilidade..., op. cit., p. 397-403.
4. <https://repositorio.ucs.br/xmlui/handle/11338/4829>